

LEI Nº 948/2006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 do município de Macau. RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2007 no valor de R\$ 66.927.950,00 (sessenta e seis milhões novecentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 65.187.500,00

1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA R\$ 2.165.500,00

1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES R\$ 1.500,00

1.3 - RECEITA PATRIMONIAL R\$ 36.000,00

1.4 - RECEITA INDUSTRIAL R\$ 0,00

1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS R\$ 47.000,00

1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R\$ 62.764.500,00

1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$ 173.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 4.689.000,00

2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 20.000,00

2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 78.000,00

2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS R\$ 0,00

2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL R\$ 4.590.000,00

2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL R\$ 1.000,00

9 - DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF R\$ -2.948.550,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 66.927.950,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 29.500,00

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P.CIVIL R\$ 8.776.000,00

319012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P.MILITAR R\$ 3.000,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 1.113.000,00

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P.CIVIL R\$ 31.500,00

319034 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECOR.CONT.TERCEIRIZ R\$ 1.000,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 140.000,00

319092 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES R\$ 65.000,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 22.500,00

335041 CONTRIBUIÇÕES R\$ 997.500,00

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 483.500,00

339003 PENSÕES R\$ 8.000,00

339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00

339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 1.000,00

339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL R\$ 158.000,00

339014 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 124.000,00

339018 AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES R\$ 88.000,00

339019 AUXÍLIO FARDAMENTO R\$ 23.000,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.198.000,00

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 3.428.500,00

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 25.500,00

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 452.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA R\$ 7.314.000,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 1.500,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 1.500,00
339039 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍCA R\$ 10.523.000,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 151.000,00
339048 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P.FÍSICAS R\$ 97.500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 62.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 19.959.700,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.988.500,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 16.800,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 675.000,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 840.500,00
SUB-TOTAL R\$ 66.904.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 23.450,00
TOTAL DA DESPESA R\$ 66.927.950,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo Autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de

25%(vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;

II. Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30%(trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;

III. Fazer remanejamentos de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2007.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macau (RN), 29 de dezembro de 2006.

Flávio Vieira Veras - Prefeito -

Joad Fonseca da Silva - Secretário de Administração e Previdência –

Diário Oficial nº 244 Macau, 08 de janeiro de 2007.